# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

# ÍNDICE DO DIÁRIO

**PORTARIA**
PORTARIA .....

## PORTARIA

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

**PORTARIA 045/2026**

***"Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências".***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001,

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Administração, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidor(a) abaixo qualificado(a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(a) Sr.(a) **GLIMALDO OLIVEIRA LIMA,** servidor(a) do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Administração no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 109, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO,** equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 24/02/2007 a 24/02/2012, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

**Art. 2º** O período de concessão da licença terá o seu início em 18/03/2026, com seu término no dia 18/06/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 19/06/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA,** em 18 de Março de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**
Secretário Municipal de Administração